



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026/2030

FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA





## Conteúdo

Mensagem do Presidente .....	2
Introdução.....	3
Apresentação do Orçamento 2026 .....	4
Orçamento da Receita – 2026.....	5
Análise da Receita .....	5
Impostos diretos .....	5
Taxas, multas e outras penalidades .....	5
Transferências Correntes .....	6
Venda de Bens e Serviços Correntes.....	6
Transferências de Capital.....	6
Orçamento da Despesa – 2026 .....	7
Despesas com pessoal.....	7
Aquisição de bens e serviços correntes .....	7
Transferências correntes.....	7
Aquisição de bens de capital.....	8
Normas de Execução Orçamental - 2026.....	9
ORÇAMENTO E QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – 2026/2030 .....	13
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026/2030 .....	16
RESUMO DO ORÇAMENTO - 2026 .....	19
ORÇAMENTO DA RECEITA - 2026.....	21
ORÇAMENTO DA DESPESA - 2026.....	24
MAPA DE PESSOAL - 2026 .....	29

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

---

O Executivo da Freguesia de S. Francisco da Serra tem a honra de submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2026. Os documentos aqui apresentados têm como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido em prol da população, continuar a potenciar a freguesia procurando atrair mais investimentos e através de uma política de proximidade trabalhar com e para a população com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da mesma.

Neste sentido, pretende-se continuar a apoiar a educação, a cultura, a ação social, o desporto o movimento associativo, promovendo iniciativas em parceria com as instituições da freguesia, onde se destaca as Comemorações do 25 de abril, a Semana gastronómica, o Festival do Petisco, o São Francisco Sons da Serra, Mercadinho do Parque, Passeio Cultural, Ilumina a freguesia entre outras, ou apoiando as próprias iniciativas das coletividades.

Do ponto de vista de obras para a freguesia, a realizar em parceria com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, foram propostas algumas intervenções, pretendendo-se dar continuidade à intervenção nos caminhos rurais, com aplicação de revestimento duplo, o prolongamento da Rua Diogo Guerreiro, a colocação de sombreamento no Parque Infantil da EB1 da Cruz de João Mendes, a colocação de piso sintético no campo de futebol Deodato Rocha, a qualificação do talude na Avenida Padre Bernardino da Costa. Pretende-se ainda solicitar autorização às infraestruturas de Portugal para colocação de semáforos de controlo de velocidade na Cruz de João Mendes e encontrar soluções para reduzir a velocidade dos automobilistas em S. Francisco da Serra e no Farrobo.

No que diz respeito a intervenções apenas da responsabilidade da Junta de Freguesia, pretende-se concluir as obras no antigo posto médico, concluir as obras no Parque da Aldeia na zona envolvente ao edifício da Junta de Freguesia. Pretende-se ainda proceder à beneficiação do pavimento do Polidesportivo da Cruz de João Mendes, beneficiação das salas de convívio, apoiar financeiramente as obras na Igreja Matriz, construção de telheiro no estaleiro da Junta para guardar maquinarias, beneficiação da casinha do multibanco e espaço envolvente, melhorar a sinalética e a toponímia da freguesia, bem como, efetuar a manutenção e conservação de diversos equipamentos e espaços públicos.

Para melhorar o serviço prestado pretende-se adquirir uma carrinha de caixa aberta e reforçar o quadro de pessoal com a contratação de 1 assistente operacional. É também intenção criar um regulamento para a cedência do lote da Junta e arrendamento de uma habitação a preços controlados.

Neste sentido e de forma a dar resposta às necessidades da população, submete-se o presente documento à aprovação.

O Presidente da Junta,

Pedro Gamito

# INTRODUÇÃO

---

Os documentos previsionais foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A norma de contabilidade pública 26 do SNC-AP determina que um conjunto de demonstrações previsionais inclui o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e o plano plurianual de investimentos, sendo os mesmos elaborados para o período 2026/2030.

A elaboração dos documentos previsionais cabe à Junta de Freguesia, assim como submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto respetivamente nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 16.º e a) do n.º 1 do artigo 9.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

# APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 2026

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

Assim, o orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no SNC-AP.

O orçamento das autarquias locais é constituído pelos seguintes mapas:

- Plano Orçamental Plurianual
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

O Orçamento da Freguesia para 2026 ascende a 187 mil euros. As despesas correntes correspondem a 74% do total da despesa, e as despesas de capital a 26%.

Por sua vez, a receita corrente será de 90%, enquanto a receita de capital será de 10% do total das receitas.

Assim, o saldo corrente do orçamento para 2025 será de 29 mil euros, dando cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental.

Tabela 1 - Orçamento 2026

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
01 - Impostos diretos	2.350	1,26%	01 - Despesas com o pessoal	88.000	47,06%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	900	0,48%	02 - Aquisição de bens e serviços	38.500	20,59%
05 - Rendimentos da propriedade	0	0,00%	03 - Juros e outros encargos	0	0,00%
06 - Transferências correntes	158.000	84,49%	04 - Transferências correntes	12.200	6,52%
07 - Venda de bens e serviços correntes	6.950	3,72%	05 - Subsídios	0	0,00%
08 - Outras receitas correntes	0	0,00%	06 - Outras despesas correntes	250	0,13%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>168.200</b>	<b>89,95%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>138.950</b>	<b>74,30%</b>
09 - Venda de bens de investimento	50	0,03%	07 - Aquisição de bens de capital	33.050	17,67%
10 - Transferências de capital	18.700	10,00%	08 - Transferências de capital	15.000	8,02%
11 - Ativos financeiros	0	0,00%	09 - Ativos financeiros	0	0,00%
12 - Passivos financeiros	0	0,00%	10 - Passivos financeiros	0	0,00%
13 - Outras receitas de capital	0	0,00%	11 - Outras despesas de capital	0	0,00%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.750</b>	<b>10,03%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>48.050</b>	<b>25,70%</b>
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	50	0,03%			
<b>Outras Receitas</b>	<b>50</b>	<b>0,03%</b>			
<b>Total</b>	<b>187.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>187.000</b>	<b>100,00%</b>

# ORÇAMENTO DA RECEITA – 2026

## Análise da Receita

A receita estimada para 2026 é de 187 mil euros. Comparativamente a 2025, o orçamento da receita apresenta um aumento de 12%.

Tabela 2 - Orçamento da Receita - 2025/2026

Descrição	2025	2026	Δ 25/26	
	€	€	€	%
1 - Impostos Diretos	2.400	2.350	-50	-2,1%
4 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	590	900	310	52,5%
5 - Rendimentos da Propriedade			0	
6 - Transferências Correntes	138.900	158.000	19.100	13,8%
7 - Venda de Bens e Serviços Correntes	7.000	6.950	-50	-0,7%
8 - Outras Receitas Correntes			0	
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>148.890</b>	<b>168.200</b>	<b>19.310</b>	<b>13,0%</b>
9 - Venda de Bens de Investimento		50	50	
10 - Transferências de Capital	18.350	18.700	350	1,9%
11 - Ativos Financeiros			0	
12 - Passivos Financeiros			0	
13 - Outras Receitas de Capital			0	
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>18.350</b>	<b>18.750</b>	<b>400</b>	<b>2,2%</b>
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10	50	40	400,0%
16 - Saldo da gerência anterior				
<b>Outras Receitas</b>	<b>10</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>400,0%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>167.250</b>	<b>187.000</b>	<b>19.750</b>	<b>11,8%</b>

## Impostos diretos

A estimativa para 2026 desta componente da receita é de 2,4 mil euros, que nos termos das regras previsionais estabelecidas no POCAL, corresponde a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Os impostos diretos respeitam unicamente à receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, que nos termos do artigo 23.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, corresponde ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e a uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos.

## Taxas, multas e outras penalidades

Apesar da entrada em vigor do SNC-AP, as regras previsionais constantes do POCAL mantêm-se em vigor. Deste modo, e conforme exposto no ponto anterior, o POCAL estabelece como regra previsional, que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento

não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Assim, a previsão da receita nesta rubrica orçamental foi efetuada no estrito cumprimento desta disposição.

### *Transferências Correntes*

As transferências correntes incluem os valores do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e as verbas transferidas pelo Município de Santiago do Cacém.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias estimado para 2026 é o que consta no mapa XIII da Proposta de Orçamento do Estado para 2026, e que corresponde a 120 mil euros.

As transferências correntes do Município de Santiago do Cacém serão de cerca 38 mil euros.

### *Venda de Bens e Serviços Correntes*

No que concerne à venda de bens e serviços correntes, o valor orçamentado teve como base a metade da receita arrecadada nos últimos 24 meses, e ascende a 7 mil euros.

### *Transferências de Capital*

As transferências de capital correspondem aos valores transferidos pelo Município de Santiago do Cacém, e cifram-se em 18,7 mil euros.

# ORÇAMENTO DA DESPESA – 2026

A despesa estimada para o ano de 2026 da Freguesia é de 187 mil euros. Conforme referido no orçamento da receita, também a despesa estimada apresenta um crescimento de 12% comparativamente a 2025.

Tabela 3 - Orçamento da Despesa - 2025/2026

Descrição	2025	2026	Δ 25/26	
	€	€	€	%
1 - Despesas com Pessoal	74.000	88.000	14.000	18,9%
Remunerações Certas e Permanentes	53.100	66.450	13.350	25,1%
Abonos Variáveis e Eventuais	4.200	4.900	700	16,7%
Segurança Social	16.700	16.650	-50	-0,3%
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	28.050	38.500	10.450	37,3%
3 - Juros e outros encargos	150	0	-150	-100,0%
4 - Transferências Correntes	7.800	12.200	4.400	56,4%
5 - Subsídios			0	
6 - Outras Despesas Correntes	250	250	0	0,0%
<b>Total da Despesa Corrente</b>	<b>110.250</b>	<b>138.950</b>	<b>28.700</b>	<b>26,0%</b>
7 - Aquisição de Bens de Capital	55.500	33.050	-22.450	-40,5%
8 - Transferências de Capital	1.500	15.000	13.500	900,0%
9 - Ativos Financeiros			0	
10 - Passivos Financeiros			0	
11 - Outras Despesas de Capital			0	
<b>Total Despesa Capital</b>	<b>57.000</b>	<b>48.050</b>	<b>-8.950</b>	<b>-15,7%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>167.250</b>	<b>187.000</b>	<b>19.750</b>	<b>11,8%</b>

## Despesas com pessoal

A previsão com as despesas com pessoal apresenta um aumento de 19% face a 2025. Esta variação resulta essencialmente do aumento do salário mínimo nacional, das valorizações remuneratórias por força da revisão da tabela remuneratória única e das progressões previstas, e da perspetiva de abertura de um procedimento concursal para assistente operacional.

## Aquisição de bens e serviços correntes

Nesta rubrica da despesa prevê-se um valor de 38,5 mil euros, o que representa um aumento de 37% comparativamente ao orçamento de 2025.

## Transferências correntes

Nesta rubrica da despesa prevê-se um montante de 12,2 mil euros, essencialmente para as transferências para instituições sem fins lucrativos, para a quota da ANAFRE e para o pagamento do programa CEI/CEI+ a integrar nos serviços da junta de freguesia.

### *Aquisição de bens de capital*

A aquisição de bens de capital corresponde aos valores constantes no Plano Plurianual de Investimentos, no qual se prevê um investimento total inicial no ano de 2026 de cerca de 33 mil euros.

Aos valores previstos, acrescerá expectavelmente cerca de 92,5 mil euros aquando da incorporação do saldo da gerência de 2025.

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2026

---

## CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

### Artigo 1.º

#### OBJETO

1. O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Freguesia de São Francisco da Serra, para o ano de 2026, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:
  - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
  - b. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;
  - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
  - d. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
  - e. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.

## CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

### Artigo 2.º

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de

acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2025.

#### Artigo 3.º

##### MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. As modificações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no estrito cumprimento do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 e nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

#### Artigo 4.º

##### REGISTO CONTABILISTICO

1. As faturas e todos os documentos de suporte contabilístico deverão ser encaminhados para os serviços administrativos. Os documentos contabilísticos recebidos indevidamente nos outros serviços terão de ser encaminhados para os serviços administrativos no prazo máximo de 2 dias uteis e com a respetiva confirmação do documento.

#### CAPÍTULO III

##### RECEITA

#### Artigo 5.º

##### ATUALIZAÇÃO DE VALORES

1. As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de setembro de 2025, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, de 2,28%.

##### ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e a arrecadação das receitas são efetuadas com base nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

## CAPÍTULO IV

### DESPESA

#### Artigo 6.º

##### PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNCAP), na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concordância das importâncias arrecadadas.
7. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

#### Artigo 7.º

##### AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Avenças;
  - c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - e) Encargos de empréstimos e prestações análogas;
  - f) Rendas;
  - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

- h) Água, energia elétrica e gás;
  - i) Comunicações;
  - j) Prémios de seguros;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria e/ou Retenções.

#### Artigo 8.º

##### ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas até Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, fica autorizada pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos números anteriores e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 5.000€;

#### Artigo 9.º

##### DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

# ORÇAMENTO E QUADRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – 2026/2030

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	158 000,00	158 000,00	164 030,00	170 360,00	177 010,00	183 990,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	158 000,00	158 000,00	164 030,00	170 360,00	177 010,00	183 990,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	158 000,00	158 000,00	164 030,00	170 360,00	177 010,00	183 990,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	120 500,00	120 500,00	126 530,00	132 860,00	139 510,00	146 490,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 950,00	6 950,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	20,00	40,00	40,00	60,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	88 000,00	88 000,00	91 250,00	94 600,00	98 050,00	101 600,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	66 450,00	66 450,00	68 600,00	70 800,00	73 100,00	75 500,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 900,00	4 900,00	5 250,00	5 600,00	5 950,00	6 300,00
D1.3	Segurança social	0,00	16 650,00	16 650,00	17 400,00	18 200,00	19 000,00	19 800,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	38 500,00	38 500,00	41 150,00	44 150,00	47 150,00	50 200,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00	12 200,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
D4.1.4	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	250,00	250,00	250,00	300,00	250,00	250,00



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	33 050,00	33 050,00	42 950,00	42 900,00	43 150,00	43 550,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>
<b>Saldo Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Global:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Primária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>29 250,00</b>	<b>29 250,00</b>	<b>29 230,00</b>	<b>29 160,00</b>	<b>29 410,00</b>	<b>29 790,00</b>
<b>Saldo de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>-29 250,00</b>	<b>-29 250,00</b>	<b>-29 230,00</b>	<b>-29 160,00</b>	<b>-29 410,00</b>	<b>-29 790,00</b>
<b>Saldo Primário:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026/2030

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

2026

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
													2026	2027	2028	2029		2030	Outros
<b>010000</b>		<b>Funções Gerais</b>									0,00	0,00	8 250,00	9 050,00	9 050,00	9 250,00	9 250,00	0,00	44 850,00
<b>010100</b>		<b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>									0,00	0,00	8 250,00	9 050,00	9 050,00	9 250,00	9 250,00	0,00	44 850,00
<b>010101</b>		<b>Administração Geral</b>									0,00	0,00	8 250,00	9 050,00	9 050,00	9 250,00	9 250,00	0,00	44 850,00
010101	2016/010	Aquisição e grandes reparações de viaturas	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 500,00
010101	2016/020	Conservação e manutenção de edifícios	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
010101	2016/070	Equipamento básico	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
010101	2026/030	Equipamento Administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 500,00
010101	2026/040	Equipamentos informáticos - Hardware	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
010101	2026/050	Equipamentos informáticos - Software	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	250,00	50,00	50,00	250,00	250,00	0,00	850,00
010101	2026/060	Ferramentas e utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
<b>020000</b>		<b>Funções sociais</b>									0,00	0,00	9 250,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 900,00	0,00	79 650,00
<b>020100</b>		<b>Educação</b>									0,00	0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	6 500,00
<b>020102</b>		<b>Serviços auxiliares de ensino</b>									0,00	0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	6 500,00
020102	2016/080	Escolas	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	6 500,00
<b>020400</b>		<b>Habitação e serviços colectivos</b>									0,00	0,00	7 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 400,00	0,00	31 400,00
<b>020406</b>		<b>Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza</b>									0,00	0,00	7 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 400,00	0,00	31 400,00
020406	2026/090	Conservação e manutenção de cemitérios	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020406	2026/100	Parques e jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
020406	2026/110	Requalificação dos lavadouros	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	1 500,00	500,00	500,00	500,00	900,00	0,00	3 900,00
<b>020500</b>		<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>									0,00	0,00	1 750,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	41 750,00
<b>020502</b>		<b>Desporto, recreio e lazer</b>									0,00	0,00	1 750,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	41 750,00
020502	2026/120	Instalações desportivas e recreativas	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	1 750,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	41 750,00
<b>030000</b>		<b>Funções económicas</b>									0,00	0,00	15 550,00	16 400,00	16 350,00	16 400,00	16 400,00	0,00	81 100,00
<b>030300</b>		<b>Transportes e comunicações</b>									0,00	0,00	15 550,00	16 400,00	16 350,00	16 400,00	16 400,00	0,00	81 100,00



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

2026

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
													2026	2027	2028	2029		2030	Outros
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	15 550,00	16 400,00	16 350,00	16 400,00	16 400,00	0,00	81 100,00
030301	2026/130	Sinalização e trânsito	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	8 500,00
030301	2026/140	Conservação de caminhos e vias	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	10 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	0,00	46 000,00
030301	2026/150	Viadutos, arruamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
030301	2026/160	Abrigos de passageiros	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2026	31/12/2030		0,00	0,00	50,00	400,00	350,00	400,00	400,00	0,00	1 600,00
<b>Total</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33 050,00</b>	<b>42 950,00</b>	<b>42 900,00</b>	<b>43 150,00</b>	<b>43 550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205 600,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

# RESUMO DO ORÇAMENTO - 2026

---



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas	Montante
01 Impostos directos	2 350
04 Taxas, multas e outras penalidades	900
05 Rendimentos da propriedade	0
06 Transferências correntes	158 000
07 Venda de bens e serviços correntes	6 950
08 Outras receitas correntes	0
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>168 200</b>

09 Venda de bens de investimento	50
10 Transferências de capital	18 700
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	50
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>18 800</b>

**Total das Receitas: 187 000**

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	88 000
02 Aquisição de bens e serviços	38 500
03 Juros e outros encargos	0
04 Transferências correntes	12 200
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	250
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>138 950</b>

07 Aquisição de bens de capital	33 050
08 Transferências de capital	15 000
09 Activos financeiros	
10 Passivos financeiros	
11 Outras despesas de capital	

**Total das Despesas de Capital 48 050**

**Total das Despesas: 187 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

# ORÇAMENTO DA RECEITA - 2026

---





# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0702990000	Outros	0,00	5 350,00	5 350,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00
<b>0702990100</b>	<b>Serviços prestados aos CTT</b>	<b>0,00</b>	<b>5 350,00</b>	<b>5 350,00</b>	<b>5 200,00</b>	<b>5 200,00</b>	<b>5 200,00</b>	<b>5 200,00</b>
0703000000	Rendas	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
<b>0703010000</b>	<b>Habitações</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0901000000	Terrenos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0901100000</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
1005000000	Administração local	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
1005010000	Continente	0,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00	18 700,00
<b>1005010100</b>	<b>Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>18 700,00</b>	<b>18 700,00</b>	<b>18 700,00</b>	<b>18 700,00</b>	<b>18 700,00</b>	<b>18 700,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	20,00	40,00	40,00	60,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	20,00	40,00	40,00	60,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00	20,00	40,00	40,00	60,00
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>20,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>60,00</b>
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>

# ORÇAMENTO DA DESPESA - 2026

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	88 000,00	88 000,00	91 250,00	94 600,00	98 050,00	101 600,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	66 450,00	66 450,00	68 600,00	70 800,00	73 100,00	75 500,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	66 450,00	66 450,00	68 600,00	70 800,00	73 100,00	75 500,00
	<b>0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>9 650,00</b>	<b>9 650,00</b>	<b>9 950,00</b>	<b>10 250,00</b>	<b>10 600,00</b>	<b>10 950,00</b>
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	43 550,00	43 550,00	44 900,00	46 300,00	47 750,00	49 250,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>36 600,00</b>	<b>36 600,00</b>	<b>37 700,00</b>	<b>38 850,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>41 300,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 400,00</b>	<b>1 450,00</b>	<b>1 500,00</b>
	<b>0101040400 Recrutamento para novos postos de trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>5 650,00</b>	<b>5 650,00</b>	<b>5 850,00</b>	<b>6 050,00</b>	<b>6 250,00</b>	<b>6 450,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
	<b>0101130000 Subsídio de refeição</b>	<b>0,00</b>	<b>4 700,00</b>	<b>4 700,00</b>	<b>4 850,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 150,00</b>	<b>5 350,00</b>
	<b>0101140000 Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>0,00</b>	<b>7 050,00</b>	<b>7 050,00</b>	<b>7 300,00</b>	<b>7 550,00</b>	<b>7 800,00</b>	<b>8 050,00</b>
	<b>0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 200,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 900,00	4 900,00	5 250,00	5 600,00	5 950,00	6 300,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 900,00	4 900,00	5 250,00	5 600,00	5 950,00	6 300,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>2 300,00</b>
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	2 400,00	2 400,00	2 550,00	2 700,00	2 850,00	3 000,00
	<b>0102130200 Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>2 300,00</b>
	<b>0102130300 Senhas de presença</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	16 650,00	16 650,00	17 400,00	18 200,00	19 000,00	19 800,00
	0103000000 Segurança social	0,00	16 650,00	16 650,00	17 400,00	18 200,00	19 000,00	19 800,00
	<b>0103010000 Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>2 300,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 600,00</b>
	<b>0103040000 Outras prestações familiares</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	12 400,00	12 400,00	12 850,00	13 350,00	13 850,00	14 350,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	12 350,00	12 350,00	12 750,00	13 200,00	13 650,00	14 100,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>7 350,00</b>	<b>7 350,00</b>	<b>7 600,00</b>	<b>7 850,00</b>	<b>8 100,00</b>	<b>8 350,00</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 150,00</b>	<b>5 350,00</b>	<b>5 550,00</b>	<b>5 750,00</b>



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0103090000	Seguros	0,00	1 200,00	1 200,00	1 250,00	1 300,00	1 350,00	1 400,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros acidentes trabalho doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 400,00</b>
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	750,00	750,00	800,00	850,00	900,00	950,00
<b>0103100100</b>	<b>Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>800,00</b>	<b>850,00</b>	<b>900,00</b>	<b>950,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	38 500,00	38 500,00	41 150,00	44 150,00	47 150,00	50 200,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	38 500,00	38 500,00	41 150,00	44 150,00	47 150,00	50 200,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	12 650,00	12 650,00	13 650,00	14 800,00	15 950,00	17 150,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 100,00	4 100,00	4 400,00	4 700,00	5 000,00	5 350,00
<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>
<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 700,00</b>	<b>3 900,00</b>	<b>4 100,00</b>	<b>4 350,00</b>
<b>0201029900</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 150,00	1 250,00	1 350,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	600,00	600,00	650,00	700,00	750,00	800,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 000,00	1 000,00	1 050,00	1 150,00	1 250,00	1 350,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	250,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00
0201080000	Material de escritório	0,00	750,00	750,00	800,00	850,00	900,00	950,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	100,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 500,00	2 500,00	2 650,00	2 800,00	2 950,00	3 100,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	200,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00
0201210000	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00	2 100,00	2 250,00	2 400,00	2 550,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	25 850,00	25 850,00	27 500,00	29 350,00	31 200,00	33 050,00
<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 150,00</b>	<b>3 350,00</b>	<b>3 550,00</b>	<b>3 750,00</b>
<b>0202020000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 350,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 650,00</b>	<b>2 800,00</b>	<b>2 950,00</b>	<b>3 100,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 400,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 600,00</b>
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 800,00</b>	<b>1 900,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 650,00</b>	<b>2 800,00</b>	<b>2 950,00</b>	<b>3 100,00</b>
<b>0202130000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 650,00</b>	<b>2 800,00</b>	<b>2 950,00</b>	<b>3 100,00</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 150,00</b>	<b>3 350,00</b>	<b>3 550,00</b>	<b>3 750,00</b>





# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2026

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0701040500	Parques e jardins	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 750,00	1 750,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
0701040800	Viação rural	0,00	10 000,00	10 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	500,00	500,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701041300	Outros	0,00	1 500,00	1 500,00	500,00	500,00	500,00	900,00
0701060000	Material de transporte	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701060200	Outro	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701080000	Software Informático	0,00	250,00	250,00	50,00	50,00	250,00	250,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701100200	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	50,00	50,00	400,00	350,00	400,00	400,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>187 000,00</b>	<b>192 800,00</b>	<b>199 150,00</b>	<b>205 800,00</b>	<b>212 800,00</b>

# MAPA DE PESSOAL - 2026

---



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA  
MAPA DE PESSOAL – ANO 2026

Carreira/ Categoria/Cargo	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Funções	Competências	N.º Postos de Trabalho				Obs.
					Preenchidos		A Preencher		
					T. Ind.	Termo	T. Ind.	Termo	
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área administrativa, nomeadamente expediente, arquivo, secretariado, atendimento, contabilidade-processamento, pessoal, aprovisionamento, economato e recebimentos de cheques ou numerário.	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Adaptação de melhoria contínua, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva definidas, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, expediente, arquivo, atendimento, apoio na contabilidade, limpeza e recebimentos de cheques ou numerário.	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Adaptação de melhoria contínua, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva definidas na área da condução, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços públicos, tais como vias públicas, espaços verdes, cemitério, outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual, podendo ainda conduzir ou manobrar equipamentos motorizados da freguesia	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Adaptação de melhoria contínua, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	1	0	Posto de trabalho passível de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade – Nível alto